



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CENTRO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS E POLÍTICAS
ESCOLA DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
DEPARTAMENTO DE ESTRATÉGIAS DE GESTÃO







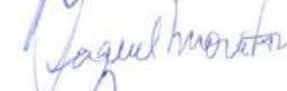



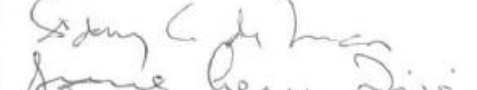


Ata de reunião conjunta do Departamento de Estratégias de Gestão e da Escola de Administração Pública realizada às **11:00 horas do dia vinte e três de novembro de 2016**, na sala 202 do CCJP. Participaram da mesma os professores José Carlos Buzzanello, Artur Luiz Santana Moreira, Raquel Barbosa Moratori, Cláudio Pitassi, Marcelo Motta Veiga, Helio Darwich Nogueira, Júlio Cesar Silva Macedo, Marina Dias de Faria, Eduardo M. Valadares e José Geraldo Pereira Barbosa. Como convidados participaram os professores Sidney C. de Lucena e Morganna C. Diniz do Departamento de Informática. Estavam também presentes os seguintes discentes: Raphael de Lima Moreira, Wanderley F. de Oliveira, Caroline Cardoso Gomes, Natasha de Campos Qunteiro, Natália Moraes Pinto Coêlho Neto, Nathan M, Eduardo Pereira da Rocha, Augusto Lima Castelo Branco, Caroline Maria Moreira de Souza, Rachel Portella Macedo, Thales Fernandes de Abreu, Leonardo Ribeiro de Almeida, Beatriz de Vasconcelos Santos e Leonardo Pedrosa Dourado, para tratar dos seguintes pontos de pauta: 1) Aprovação de estágios probatórios completados; 2) Aprovação de progressões funcionais dos professores que estiverem aptos, conforme parecer da Comissão previamente designada para tal; 3) Aprovação de projetos de monitoria para 2017; 4) Revisão de alguns procedimentos para TCC; 5) Fechamento dos últimos detalhes para a grade de horários de 2017-1; 6) Possível proposta de critérios para promoção a professor titular pelo Professor Buzzanello; e 7) Assuntos gerais. Quanto ao **primeiro ponto** da pauta, foram aprovados os estágios probatórios dos seguintes professores do Departamento de Estratégias de Gestão: Eduardo B. M. Valadares, Cláudio Pitassi, Helio Darwich Nogueira, José Geraldo Pereira Barbosa, Marina Dias de Faria e Marcelo Motta Veiga. Este último apresentou seu processo em tempo, visto que quando completou seu estágio em 2013, o devido processo não foi encaminhado por conta de uma greve que se encontrava em andamento. Em decorrência destas aprovações, foram aprovados os processos de aceleração da promoção dos seguintes professores: Marina Dias de Faria, Cláudio Pitassi, José Geraldo Pereira Barbosa, Hélio Darwich Nogueira e Eduardo B. M. Valadares, de acordo com Art. 5 da resolução 4430 de 28 de novembro de 2014. Quanto ao **segundo ponto** da pauta, foram aprovados as progressões funcionais dos seguintes professores: Artur Luiz Santana Moreira (da Classe C nível 1 para Classe C nível 2), com média final 84 (oitenta e quatro); José Geraldo Pereira Barbosa (da Classe A nível 1 para Classe A nível 2), com média final 88 (oitenta e oito); Marcelo Motta Veiga (da Classe C nível 3 para a Classe C nível 4), com média final 100 (cem) e Júlio Cesar Silva Macedo (da Classe A nível 1 para Classe A nível 2), com média final 73 (setenta e três). Foram indeferidas as progressões funcionais dos seguintes professores por não terem cumprido o estabelecido no parágrafo 4º do Art. 13 da Resolução 4.430 de 28 de novembro de 2014: Cláudio Pitassi e Raquel Moratori. A professora Raquel Moratori solicitou que ficasse registrada a sua insatisfação com os critérios de avaliação utilizados para docentes com carga horária de 20h. Quanto ao **terceiro ponto** da pauta, foram aprovados os seguintes projetos de monitoria para 2017 com os seguintes professores à frente dos mesmos: 1) Gestão de Operações na Administração Pública – Professor Artur Luiz Santana Moreira (Disciplina – Gestão da Produção).; 2) Gestão do Trabalho na Administração Pública: perspectivas e limites – Professora Raquel Moratori (Disciplina – Gestão do Trabalho no Setor Público); Marketing Estratégico em Administração Pública - Professora Marina Dias de Faria (Disciplina Marketing Estratégico); 3) Utilização de Equipamentos e Softwares de Apoio ao Cálculo Financeiro – Hélio Darwich Nogueira (Disciplina – Matemática Financeira) ; Desenvolvimento de Cases Aplicados à Gestão Financeira – Hélio Darwich Nogueira (Disciplina – Gestão Financeira); Regulação de Serviços de Saneamento – Marcelo Motta Veiga (Disciplina – Gestão Ambiental); Regulação e Gestão de Serviços Públicos – Eduardo Espíndola Halpern (Disciplina – Seminário de Políticas Públicas) e As Finanças Públicas Brasileiras no Século XXI – Benedito da Fonseca e Souza Adeodato (Disciplina – Finanças Públicas I). Quanto ao **quarto ponto** da pauta, foi aprovada a proposição da Professora Marina Dias de Faria de não mais ser permitido que Planos de Negócios sejam aceitos como trabalhos de TCC a partir de 2017-2. Diante de tal situação, foi solicitado à professora Marina uma revisão da redação da norma de TCC em vigor no curso de Administração para ser aprovada na próxima reunião. Quanto ao **quinto ponto** da pauta, foi divulgada a provável grade de horários para 2017-1 e dada autonomia ao professor Artur Luiz Santana

Moreira para terminar tal tarefa em coordenação com os departamentos que apoiam o curso de Administração Pública. Quanto ao **sexto ponto** da pauta, o professor Buzanello informou que não iria ainda propor novos critérios para promoção a professor titular e que tal possibilidade só foi aventada porque o Departamento de Estratégias de Gestão havia recebido uma solicitação do CPPD para levar à frente o processo de promoção vertical a Titular do professor Benur de Azeredo Girardi do Departamento de Informática. O professor Buzanello considera que, antes de serem elaborados tais critérios, o Colegiado do Departamento deve antes avaliar a admissibilidade do processo do professor Benur no Departamento, visto que de acordo com o Art. 17 da resolução 4.430 de 28 de novembro de 2014, cabe ao Colegiado do Departamento onde o professor é lotado tomar as providências necessárias para constituição de Comissão Especial. Antes de qualquer decisão colegiada, foram ouvidos os professores convidados do Departamento de Informática Sidney C. de Lucena e Morganna C. Diniz, que se mostraram dispostos a receber de volta o processo do professor Benur naquele Departamento para completarem o que já haviam iniciado. O Colegiado do DEG decidiu, então, por unanimidade devolver o processo para o CPPD para ser encaminhado ao Departamento de Informática. O professor Artur Luiz Santana Moreira informou que, se o Departamento de Informática sentir necessidade e solicitar, o Departamento de Estratégias de Gestão poderá indicar nomes externos para compor a Comissão Especial ou quanto aos critérios de avaliação de promoção a professor titular. Aberta a pauta para **assuntos gerais**, foi aprovado o projeto de extensão proposto pela professora Marina Dias de Faria a ser realizada conjuntamente com a Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ) como a denominação "Festival Universitário de Teatro de Improviso. A representação dos alunos relatou que alguns professores não estariam cumprindo integralmente seus horários. Foi orientado que tais problemas fossem formalmente encaminhados para as providências devidas. O professor José Geraldo Barbosa relatou quais são critérios que a Comissão de Avaliação de Progressão Funcional do Departamento vem utilizando na avaliação das progressões funcionais. Tais critérios são aqui registrados, em itálico, para conhecimento de todos. *O docente listará suas atividades em **todos** os grupos (I a VIII). Caso não tenha atividade em algum grupo, ele escreverá no espaço do relatório de atividades para este grupo a frase "não há atividade no grupo". As atividades agrupadas nos grupos I (ensino), II (pesquisa), III (extensão), V (administração) e VI (representação) devem **ser desenvolvidas obrigatoriamente na UNIRIO**. As atividades do grupo IV (produção intelectual) podem ser desenvolvidas **fora da UNIRIO**, entretanto espera-se que o professor lance na autoria da produção seu cargo na UNIRIO. Ao grupo VIII são destinadas "outras atividades não incluídas no plano de integralização curricular de cursos e programas oferecidos pela UNIRIO". A avaliação no Grupo I (ensino) **é obrigatória para todos os docentes**. O docente com Dedicção Exclusiva (DE) será avaliado em **pelo menos 4 (quatro)** grupos de atividades correspondentes aos **Grupos I a V**. O docente 40 horas e o docente 20 horas serão avaliados em **pelo menos 3 (três) e 2 (dois)** grupos de atividades respectivamente, entre os **Grupos I a V**. Obs.: Ressalta-se que, excepcionalmente, nessa avaliação de novembro de 2016, foi aceito a seleção de apenas 3 (três) grupos para os docentes DE. O parágrafo quarto da resolução 4.430 determina que "**para lograr aprovação**, o docente não poderá obter pontuação igual a 0 (zero) nas atividades do grupo I (Ensino), e dos grupos II (Pesquisa) ou III (Extensão) ou V (Gestão), exceto nos casos de Reitor, Vice-Reitor e Diretor de campus.". As atividades desenvolvidas são pontuadas de acordo com os seguintes critérios: **GRUPO I** (atividades de ensino de graduação e/ou pós-graduação **na UNIRIO**) - máximo de 50 pontos: - cada disciplina (presencial) ministrada - 4 pontos; - cada disciplina (EAD) ministrada - 2 pontos; - cada orientação de TCC de curso de graduação defendida - 5 pontos; - cada supervisão de monitoria e/ou tutoria (por aluno) - 2 pontos; - cada participação em banca examinadora de TTC de graduação - 1 ponto; - cada participação em banca examinadora de TTC lato sensu - 1 ponto; - cada participação em banca examinadora de dissertação - 3 pontos; - cada participação em banca examinadora de tese - 5 pontos; - cada participação em banca de qualificação em nível de pós-graduação - 2 pontos. **GRUPO II** (atividades de pesquisa **na UNIRIO**) - máximo de 50 pontos: - cada atividade relacionada a projetos de pesquisa aprovados pelas instâncias competentes da UNIRIO - 5 pontos - cada orientação de iniciação científica - 5 pontos por semestre; - cada orientação de doutorado defendida- 15 pontos; - cada orientação de mestrado defendida - 10 pontos - cada orientação de pós-graduação lato sensu defendida- 5 pontos. **GRUPO III** (atividades de extensão **na UNIRIO**) - máximo de 50 pontos: - coordenação de projetos, programas e demais atividades de extensão aprovados pelas instâncias competentes da UNIRIO, desde que tenham caráter público e gratuito, entendida a participação do docente em cursos de extensão regularmente cadastrados na UNIRIO - 5 pontos por semestre - cada atividade relacionada a projetos, programas e demais atividades de extensão aprovados pelas instâncias competentes da UNIRIO, desde que tenham caráter público e gratuito, entendida a participação do docente em cursos de extensão regularmente cadastrados na UNIRIO - 5 pontos; - cada orientação de estudante em atividades de extensão - 5 pontos; - cada participação/organização em eventos científicos, tecnológicos, culturais,*

artísticos, desportivos e de assistência promovidos pela UNIRIO para a comunidade - 5 pontos. **GRUPO IV** (atividades de produção intelectual) - máximo de 50 pontos: - cada artigo em periódico científico indexado – 25 pontos por artigo em periódico internacional e 20 pontos em periódico nacional; - cada autoria ou coautoria de livros com ISBN- 20 pontos; - cada autoria ou coautoria de capítulos de livros com ISBN - 15 pontos;- cada coordenação em projetos de pesquisa registrados na UNIRIO com financiamento público - 20 pontos. - cada coordenação em projetos de pesquisa registrados na UNIRIO sem financiamento público - 10 pontos. - participação em projetos de pesquisa registrados na UNIRIO - 5 pontos - cada artigo em anais de eventos científicos da área administração - 5 pontos; - cada autoria ou coautoria de trabalhos de circulação restrita - 5 pontos; - cada organização ou participação, e apresentação de trabalhos em eventos científicos - 5 pontos; - participação em comitês editoriais - 3 pontos por comitê; - atividades como parecerista ad hoc - 3 pontos por atividades em uma mesma instituição. **GRUPO V** (atividades de administração pública na UNIRIO) - máximo de 50 pontos - cada período de até 6 (seis) meses em função de decania - 15 pontos - cada período de até 6 (seis) meses em função de direção - 10 pontos - cada período de até 6 (seis) meses em função de direção adjunta - 10 pontos - cada período de até 6 (seis) meses em função de coordenação de cursos - 10 pontos - cada período de até 6 (seis) meses em função de chefia de departamento - 10 pontos - cada período de até 6 (seis) meses de participação em colegiados superiores da Universidade, dos Centros e das Unidades - 7 pontos - cada período de até 6 (seis) meses de participação em comissões e grupos de trabalho para tarefas administrativo-acadêmicas específicas - 7 pontos - cada período de até 6 (seis) meses de participação na administração superior em fundações de apoio ou em órgãos dos Ministérios da Educação, da Cultura, da Ciência, Tecnologia e Inovação, relacionados à área de atuação do docente - 7 pontos. **GRUPO VI** (atividades de representação na UNIRIO) - máximo de 20 pontos - participação em órgãos colegiados da UNIRIO ou em órgãos dos Ministérios da Educação, da Cultura, da Ciência, Tecnologia e Inovação, ou outros, relacionados à área de atuação do docente, na condição de indicado ou eleito, bem como de representação sindical - 5 pontos por cada período de até 6 (seis) meses. **GRUPO VII** (atividades de desenvolvimento profissional do docente) - máximo de 20 pontos - Conclusão de curso de doutorado - 20 pontos; - Conclusão de curso de mestrado - 20 pontos; - Realização de estágio de pós-doutoramento - 10 pontos por cada período de até 6 (seis) meses; - Conclusão de curso de especialização - 10 pontos; - Conclusão de curso de aperfeiçoamento - 5 pontos; - participação como ouvinte em evento científico - 2 pontos. **GRUPO VIII** (atividades fora da UNIRIO) - máximo de 20 pontos - cada orientação de doutorado defendida - 20 pontos; - cada orientação de mestrado defendida - 10 pontos; - cada orientação de especialização defendida - 5 pontos - cada orientação de monografia defendida - 3 pontos - cada participação em banca examinadora de tese - 5 pontos; - cada participação em banca examinadora de dissertação - 3 pontos - cada participação em banca examinadora de TTC lato sensu – 2 pontos - cada participação em banca examinadora de TTC de graduação – 1 pontos. A pontuação final da avaliação de desempenho de cada docente será um valor até 100 pontos, que corresponderá à média ponderada das notas atribuídas pela comissão para cada Grupo de atividades avaliado, respeitados os valores máximos por Grupo conferidos pela própria Resolução 4.430. Nada mais havendo a tratar e a registrar, deu-se então por encerrada a reunião, oportunidade em que foi lavrada a presente ata pelo chefe de Departamento, Professor Artur Luiz Santana Moreira, seguindo-lhe acostada, a lista de presença como parte que lhe é integrante.

ATA DE PRESEÇA

DIA: 23/11/2016

NOME	ASSINATURA
ARTUR LUIZ SANTANA MOREIRA	
AMARILIO M. VELSO	
EDUARDO HALPERN	
HELIO DARWICH HOGUEIM	
JOSE CARLOS P. BAMBON	
JOSE CARLOS BUZANON	
RAQUEL BACHOSA MONARDI	
JULIO CESAR SILVA MACEDO	
CLAUDIO PITASSI	
MADRENA JOS DE FARIA	
SIDNEY C. DE LUENA	
MORGANNA C. DINIZ	
Eduardo B. M. Valadares	

LISTA DE PRESENÇA
ALUNOS - 23/11/2016

Raphael de Lima Pereira

Wanderley F. de Oliveira - 20131520040

Caroline Caetano Gomes - 20151520066

Natasha de Campos Azeiteiro - 20151520019

NATHÁLIA MORAES PINTO CACÉLO NETO - 20151520046

NATHAN M. B. LUIZ - 2015.1.520.063

Júlio César de Rêgo

Augusta Lima Castelo Branco

Caroline Maria Moreira de Souza

Rachel Portella Macedo

Abel Ferronduo de Abreu ~~paes~~ - 4A

Leonardo Ribeiro de Almeida

Beatriz de Vasconcelos Santos - 20162520008

Leonardo Pedreira de Sousa